

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 015/96

LEI Nº 197

PROJETO DE LEI Nº 015/96

DATA 08, 07, 96

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 015/96
DE AUTORIA DO VEREADOR NIDES DE FREITAS;

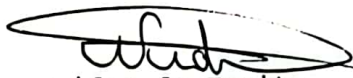
A P R O V A:

Art. 1º - Fica oficializada de Rua THIERS VELOZO ,
a Rua que tem seu início no entrocamento com a Rua Emílio Gusta-
vo Hulle, até o ser término na BR 262, na sede do Município.

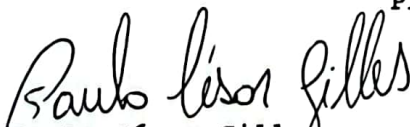
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 28 de junho de 1996.



Nides de Freitas
Presidente



Paulo César Gilles
Vice-Presidente



João Carlos Lorenzoni
Secretário